

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - 01/2026

1. Órgão/Entidade: Secretaria de Administração e Finanças

2. Unidade Requisitante: Superintendência Municipal de Trânsito

3. Responsável pela Demanda: Lucas Barbosa Eleoterio

3.1 Matrícula: 8961

3.3 E-mail: smtlicitacao@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2023

4. Objeto da futura contratação: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção do veículo, frota at-127, placa sca5c32, para atender as necessidades da superintendência municipal de trânsito.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Superintendência Municipal de Trânsito do município de Morrinhos-GO, especificamente o veículo AT-127, placa SCA5C32, modelo Fiat Mobi 1.0 Fire Flex, justifica-se a presente solicitação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do referido veículo.

O referido veículo é utilizado diariamente pelos Agentes de Trânsito no seu desempenho de suas funções de fiscalização de trânsito, patrulhamento pelas vias urbanas municipais e pontos base, desempenhando função essencial nas ações de melhorias do tráfego do município. A manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população.

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitida a contratação direta para aquisição de peças de manutenção de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com o serviço de manutenção solicitado, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições da Superintendência Municipal de Trânsito, em benefício da população morrinhense.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	Desempeno de eixo traseiro	Serviço	1
2	Desempeno de coluna dianteira/esquerda	Serviço	1
3	Alinhamento	Serviço	1
4	Balanceamento	Serviço	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Desempeno de eixo traseiro	Serviço	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
2	Desempeno de coluna dianteira/esquerda	Serviço	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
3	Alinhamento	Serviço	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
4	Balanceamento	Serviço	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
VALOR TOTAL: R\$ 703,33 (Setecentos e três reais e trinta e três centavos)					

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos

necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 703,33

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ XXXX

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ XXX

5.2. Fontes dos Recursos: 100

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
- Demanda com especificações técnicas complexas
- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Fernando Batista dos Santos, matrícula n°

7.2 Gestor, titular: Sérgio Richardson Pires Cabral, matrícula n°

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei n° 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by LUCAS BARBOSA ELEOTERIO
Date: 2026.01.27 13:28:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR


Nome: Lucas Barbosa Eleoterio

Cargo: Agente Administrativo – Superintendência Municipal de Trânsito

Data: 22/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Documento assinado digitalmente
 ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Data: 27/01/2026 13:19:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luis Rodrigues da Silva

Superintendente Municipal de Trânsito de Morrinhos – GO



Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.01.28 08:04:01 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manuel Venturini

Secretária Municipal de Administração de Morrinhos – GO

